

MINUTA – EDITAL PCMEC 05/2026

Seleção Interna de Discentes para Indicação ao Edital DPG/UnB nº 010/2026 – PDPG/FAPDF

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas da Universidade de Brasília (PCMEC/UnB) torna público o presente Edital de seleção interna de discentes, com vistas à indicação de candidatas(os) ao Edital DPG/UnB nº 010/2026 – PDPG/FAPDF, que trata da concessão de bolsas de mestrado e doutorado, nos termos e condições estabelecidos pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB.

Este edital disciplina exclusivamente a seleção interna no âmbito do PCMEC, não implicando concessão automática de bolsa, a qual está condicionada à homologação e à alocação final pelo DPG/UnB.

A leitura atenta do Edital DPG/UnB nº 010/2026 – Bolsas de Mestrado e Doutorado é obrigatória para a participação no presente processo seletivo.

1 Requisitos Mínimos para Candidatura:

Para concorrer à bolsa, o(a) candidato(a) deve:

- 1.1 Estar regularmente matriculada(o) no PCMEC;
- 1.2 Comprovar, no caso de estudante estrangeira(o), o visto de entrada e a permanência no país por período igual ou superior ao da vigência do Edital DPG/UnB nº 010/2026;
- 1.3 Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação do Edital DPG/UnB nº 010/2026;
- 1.4 Não ser parente consanguínea(o) da(o) orientador(a) até o 2º grau;
- 1.5 Informar, caso seja contemplada(o) com bolsa do Programa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras – e não participa de monitoria remunerada;
- 1.6 Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses);
- 1.7 Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento do curso;
- 1.8 Possuir registro ORCID. O cadastro é gratuito e pode ser realizado em <https://orcid.org/>;
- 1.9 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 1.10 Não estar inadimplente em prestação de contas de Editais do DPG, do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI/UnB) e da FAPDF;
- 1.11 Preencher o formulário da(o) candidata(o), conforme o Formulário modelo SEI 13724284;
- 1.12 Atender integralmente aos requisitos previstos no Edital DPG/UnB nº 010/2026 – PDPG/FAPDF.

2 Valor e Duração da Bolsa

Nos termos do item 7.1 do Edital DPG/UnB nº 010/2026 – PDPG/FAPDF, a bolsa terá

vigência de, no máximo, 12 (doze) meses ou prazo equivalente até a conclusão do prazo regulamentar para defesa, caso este seja inferior a 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o mestrado e de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o doutorado.

3 Inscrições

3.1 A(o) candidata(o) deverá manifestar interesse em concorrer à bolsa enviando e-mail para eder@unb.br.

3.2 O assunto do e-mail deve ser:

*“Inscrição Edital PCMEC 05/2026 – NOME DA(O) CANDIDATA(O)
(Matrícula)”*

3.3 O corpo do e-mail deve seguir o modelo abaixo, com o preenchimento das informações solicitadas:

3.4 Deverão ser anexados ao e-mail: (a) o Formulário modelo SEI 13724284, devidamente preenchido; e (b) cópia das publicações que a(o) candidata(o) pretenda utilizar para atualização da Nota de Currículo (NCV).

“Prezados(as),

Venho manifestar meu interesse em concorrer à bolsa do Edital PCMEC 05/2026.

Seguem as informações solicitadas:

a) Nome completo:

b) CPF:

c) Matrícula:

d) Nível: [Mestrado/Doutorado]

e) Link para o Currículo Lattes (atualizado):

f) Número ORCID:

g) Dedicção integral ao PCMEC: [Sim/Não]

*h) Ingresso na UnB por ações afirmativas: [Sim/Não]. Se sim, indicar:
[negro/quilombola/indígena/PCD]*

*i) Condição de lactante ou possuir filhas(os) com até 2 (dois) anos de idade:
[Sim/Não]*

Atenciosamente,

[Nome completo]

[Matrícula]”

4 Classificação das Candidaturas

- 4.1 A classificação das candidaturas observará os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2019 do PCMEC, à luz do Edital DPG/UnB nº 010/2026 – PDPG/FAPDF.
- 4.2 Serão indicadas(os) ao DPG, em ordem de classificação, até 2 (duas/dois) candidatas(os) para o mestrado e até 2 (duas/dois) candidatas(os) para o doutorado. A segunda pessoa classificada em cada nível será indicada em caso de desistência ou impedimento da primeira, na etapa de homologação.
- 4.3 Para fins de atualização da Nota de Currículo (NCV) em relação à obtida no ingresso no Programa, as(os) candidatas(os) deverão enviar cópia das publicações e manter o currículo Lattes devidamente atualizado.
- 4.4 Serão contabilizadas apenas as publicações enviadas até a data final de recebimento das inscrições.
- 4.5 Para os fins deste edital, considera-se o semestre 2026.1 concluído, sendo contabilizadas as notas correspondentes a esse período para NT (tempo de permanência no curso) e ND (desempenho em disciplinas), conforme definido na Instrução Normativa nº 01/2019 do PCMEC.

5 Cronograma:

- 5.1 As etapas deste edital ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Etapas	Período
Recebimento das inscrições	Até 26/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 28/08/2026
Período para interposição de recursos	Até 31/08/2026
Divulgação do resultado definitivo	Até 02/09/2026
Encaminhamento da documentação ao DPG	Até 04/09/2026

- 5.2 Os recursos (pedidos de reconsideração) somente serão deferidos em caso de vício de forma e deverão ser encaminhados, por escrito, pela(o) orientadora(or) à Comissão de Bolsas do PCMEC, pelo email eder@unb.br, até a data indicada no cronograma.
- 5.3 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa.

Brasília, 20 de agosto de 2026.

Prof. Taygoara Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas